

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7725 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 7725 DE 11 DE AGOSTO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7725 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0763 de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **FÁBIO PEREIRA PAIXÃO FARIAS**, odontólogo, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2017, que será gozada no período de 15 de agosto de 2022 a 15 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE AGOSTO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (SEM) VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 01 (ano) de licença para interesse particular (sem vencimento) a pedido conforme o protocolo de número 1041 datado em 29 de julho de 2022 a senhora **KATIA CRUZ DE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, que será gozada de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.